

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 206
DE 21 DE Agosto de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro do pessoal do Ipesaúde, **Maria Inês Teles**, portadora do CPF nº XXX.191.695-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/07/2025 a 28/09/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, em retroação, referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2019 a 02 de Março de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 21 de Agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NUHW-PTFM-JPRV-DZ2Y



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 21/08/2025 11:10:45 (Docflow)

sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.713

18

2	(Cód. 416953-0) REFRIGERADOR - CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO) MÍNIMA DE 370L, GELEDEIRA/REFRIGERADOR, FROST FREE, DUPLEX(REFRIGERADOR + FREEZER), DUAS PORTAS COM PAINEL EXTERNO PARA CONTROLE, COM NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, GAVETA PARA LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS, COM PORTA-LATAS, PORTA-OVOS, PORTA-GARRAFAS, FORMAS DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM LED, COM RODÍZIOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA, 175 CM DE ALTURA E 70 CM DE PROFUNDIDADE, COR INOX, 110 VOLTS, -BIVOLT, DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	3	UNIDADE/ C O T A RESERVADA	A R 3.525,5000 \$
3	(Cód. 165738-0) BEBEDOURO ELÉTRICO - DE ELÉTRICO, PLÁSTICO, BRANCA, COM GARRAFAO DE 20 LITROS(TIPO TORRE), MED. ALTURA 960MM, LARGURA 380MM, PROFUNDIDADE 300MM, PARA 220 VOLTS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO	8	UNIDADE/ C O T A RESERVADA	A R\$ 828,3100

LOTE 05 AR CONDICIONADO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário
1	(Cód. 23564-4) CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, SPLIT HI-WALL COM CONTROLE REMOTO, COM SUPORTE PARA CONDENSADORA, NA VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TER SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO "A" ESTA DE ACORDO COM ABNT COM ASSISTENCIA TECNICA INDICADA PELO FABRICANTE	2	UNIDADE/ COTA RESERVADA	R\$ 2.387,6800
2	(Cód. 260549-0) CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 18000 BTUS, TIPO SPLIT, NA VOLTAGEM DE 220 V, GARANTIA TOTAL DE 02 ANOS COM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL CLASSE A, SEM INSTALAÇÃO	4	UNIDADE/ COTA RESERVADA	R\$ 3.543,6600

LOTE 06 SONORIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário
1	(Cód. 227927-4) CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM - EM POLIPROPILENO REFORÇADO - COM POT-NCIA 600W RMS, 2X 300W RMS (16 OHMS OU 70V), 4 ENTRADAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA 90-240V); DIMENSÕES (A X L X P): 98,00 X 435,00 X 370,00MM; PESO: 4,85 KG, AMPLIFICAR SOM AMBIENTE	4	UNIDADE	R\$ 3.883,1200
2	(Cód. 451526-9) MICROFONE PROFISSIONAL - DO TIPO COM FIO, MICROFONE DINÂMICO, MODELO: P3S AKG PERCEPTION LIVE APLICAÇÃO: BACKING VOCALS, INSTRUMENTOS, SOM AO VIVO, VOCAL, PADRÃO: POLAR CARDIOIDE, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 40 A 20.000 HZ, SENSIBILIDADE: 2,5MV/PA MAX. SPL: 144 DB SPL, IMPEDÂNCIA DE CARGA RECOMENDADA: 2.000 OHMS, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4	UNIDADE	R\$ 1.122,8300
3	(Cód. 264638-2) MESA PROFISSIONAL DE SOM - ENTRADA: 04 CANAIS TIPO MONO E PRE-AMPLIFICADO COM CONECTORES XLR E ALIMENTAÇÃO PHANTOM, EQUILIZADOR: 3 BANDAS EM CADA CANAL COM AJUSTES DE ALTA, MÍDIA E BAIXA FREQUÊNCIA, SAÍDAS: 2 SAÍDAS PRINCIPAIS COM CONECTORES P10, 2 SAÍDAS ESTÉREO COM CONECTORES RCA EM PARALELO COM ASSAÍDAS PRINCIPAIS	4	UNIDADE	R\$ 1.003,6600
4	(Cód. 440321-5) CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM - SISTEMA DE PA PORTÁTIL: MATRIZ DE ALTO-FALANTE COLUNAS; SUBWOOFER ATIVO; POSTE DE MONTAGEM DE TRAVAMENTO MAGNÉTICO, SUBWOOFER DE 12", OITO DRIVERS DE 3,5", 1000W DE AMPLIFICAÇÃO CLASSE-D; GUIAS DE ONDA PERSONALIZADOS PARA AMPLA COBERTURA, ENTRADA DE MICROFONE, LINHA E AUXILIAR; DSP INTEGRADO COM PREDEFINIÇÕES E EQ DE 3 BANDAS, SUPORTE AUDIO E CONTROLE D BLUETOOTH; NENHUM CABO PASSA ENTRE O SUB E ALTO-FALANTE 2 X COMBOS XLR-1/4" TRS ENTRADA: 1X 1/8" / 3,5 MM TRS ENTRADA, PERFEITO PARA TODO TIPO DE APLICAÇÃO, ELE OFERECE UMA SIMPLES E PODEROSA SOLUÇÃO ?PLUG AND PLAY? PARA MÚSICOS SOLO, PEQUENAS BANDAS E DJS, GRAÇAS AO SEU MIXER DIGITAL E SEU RECEPTOR ESTÉREO D BLUETOOTH.	1	UNIDADE	R\$ 271,3000

LOTE 09 TELEVISÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Preço Unitário
1	(Cód. 185390-2) TELEVISOR - SMART TV EM CORES, 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 3.840 X 2.160, TELA E-LED, DESIGN SEM LIMITES, NA COR PRETA, VISUAL SEM CABOS, - CONEXÕES: WI-FI INTEGRADO, ENTRADAS AV, RF, 02 DE HDMI, 01 USB, BLUETOOTH, ETHERNET, CONTROLE UNICO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COMANDO DE VOZ, DIGITAL CLEAN VIEW, MODO AMBIENTE FOTO, ALIMENTAÇÃO AC100-240 VOLTS, 50-60HZ, MODELO CRYSTAL UHD 4K, ACOMPANHA: 02 PÉS, CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR DE ANTENA, CABO DE FORÇA, BATERIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DE 12 MESES	14	UNIDADE/ COTA RESERVADA	R\$ 2.571,4200

Ipessaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 201
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao Médico, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Célio Lima Oliveira, CPF Nº XXX.830.455-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 02 de Fevereiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2025. Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Agosto de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 202
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao OFICIAL ADMINISTRATIVO, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Maria Senira de Sá, CPF Nº XXX.409.585-XX, Oficial Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 25 de Junho de 2018 a 24 de Junho de 2023. Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Agosto de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 206
DE 21 DE Agosto de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro do pessoal do Ipessaúde, Maria Inês Teles, portadora do CPF nº XXX.191.695-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/07/2025 a 28/09/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, em retroação, referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2019 a 02 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 21 de Agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 207
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao OFICIAL ADMINISTRATIVO, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a Ilka Regina Ribeiro Nery, CPF Nº XXX.334.995-XX, Oficial Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 08 de Setembro de 2015 a 06 de Setembro de 2020.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Agosto de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente